

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 009, DE 27 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de PSF – Isidoro – Posto Oscar Lira Pedrosa”.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado “**PSF Oscar Lyra Pedrosa**” o Posto de Saúde Familiar, existente na galeria Santo Antônio, Bairro Isidoro, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o PSF do Bairro Isidoro que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 27 de maio de 2011.

Ver. Marcio Vovo:

Ver. Jésus Aguiar:

Ver. Júlio Horst:

Ver^a Emily:

Ver. Helio:

Justificativa: O Dr. Pedrosa foi um médico muito dedicado e muito bem quisto por todos os cidadãos de Manhumirim, e esta homenagem é justa para honrar e perpetuar seu nome.